



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o requerimento contido no Processo Administrativo nº 0427116/2019 de 12.06.2019 e, nos Termos do Parecer PGM nº 487/2024, da lavra da Douta Procuradora Municipal Sheyla Ferraz de Menezes Farias **RESOLVE** declarar a vacância no cargo de Agente Administrativo, CCE-II, ocupado pela servidora DELIANE MARIA SANTOS DA GRAÇA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 76, inciso VI da Lei Municipal n.º 228/1955, até a data de sua estabilidade no novo cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 18 de outubro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

